



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 600/2024
06/02/2024 - 15:56
IND 318/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto às secretarias competentes implemente políticas públicas que garantam os direitos dos autistas adultos no que tange ao acesso à Educação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **junto às secretarias competentes implemente políticas públicas que garantam os direitos dos autistas adultos no que tange ao acesso à Educação.**

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por um grupo de pais e responsáveis por pessoas com autismo adultas, que - segundo reclamações deles - o Sr. Secretário da Educação Municipal decidiu retirar as pessoas com autismo do Sistema de Saúde Municipal, mas especificamente do “Espaço Avançar”.

Não é raro que as pessoas e os governos se relacionem somente às crianças autistas, ignorando o fato de que elas vão crescer e se tornar adultos, sendo que neste processo *não sairão do espectro* e podem ficar expostas à invisibilização imposta pelo próprio Estado.

Como legislador, não posso permitir essa invisibilização e desamparo nas dificuldades enfrentadas pelos autistas adultos de nossa cidade. É meu dever, *é nosso dever* - criar mecanismos legais para o oferecimento desse suporte, ofertando serviços que dê continuidade ao atendimento, independentemente da idade, como o Secretário da Educação local infelizmente está determinando, de forma segregacionista.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 600/2024
06/02/2024 - 15:56
IND 318/2024

A assistência continuada do município através de suas Secretarias, de forma integrada, ao adulto portador de autismo é de extrema importância por diversos motivos, entre eles: (1) manutenção da qualidade de vida, (2) saúde mental e bem-estar, (3) desenvolvimento de habilidades de vida independente, promovendo a autonomia, (4) acesso a serviços de saúde incluindo cuidados médicos especializados, terapias ocupacionais, fisioterapia e outros tratamentos necessários, (5) apoio às famílias que pode incluir programas de treinamento para familiares, grupos de apoio e recursos que ajudam a lidar com os desafios associados ao cuidado de adultos com autismo, entre outros.

Em resumo, a assistência continuada do município ao adulto portador de autismo é fundamental para garantir que essas pessoas tenham a oportunidade de alcançar seu máximo potencial, promovendo uma vida independente, inclusiva e significativa. Isso não apenas beneficia os indivíduos autistas, mas também contribui para uma sociedade mais justa e equitativa. Invisibilizar esses direitos é um ato sobretudo desumano.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024.

194º ano de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador